

MOÇÃO N° 22.947/2019

Moção de Congratulações e Aplausos pelo 57º aniversário da fundação do município de Vera Cruz, que ocorreu em 31 de Julho de 1962.

O deputado que a esta subscreve vem, na forma o disposto no artigo 141, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para com o município de VERA CRUZ (BA) pelo transcurso do 57º aniversário de sua fundação, ocorrida em 31 de julho de 1962.

Vera Cruz é um município brasileiro do estado da Bahia, localizado no leste da Ilha de Itaparica, à aproximadamente 5,5 quilômetros do lado oposto da Baía de Todos os Santos da capital baiana, Salvador.

O primeiro povoado foi fundado pelos jesuítas em 1560, quando construíram a Igreja de Nosso Senhor de Vera Cruz, daí a origem do nome do município, no atual distrito de Baiacu. Da Fazenda Congo, que deu origem a Mar Grande resta a capela de Nossa Senhora das Candeias e uma casa central, ampla, ambas situadas em uma pousada no centro da cidade.

Vera Cruz possui 40 km de praias banhadas por águas mornas, protegidas por recifes na costa leste, e um verdadeiro santuário ecológico na contracosta que oferecem diversos roteiros turísticos. Sol e praia são os principais atrativos naturais e o cenário perfeito para a prática do ecoturismo e do turismo-aventura com destaque para os esportes náuticos e aéreo (para-quedismo).

A biodiversidade dos ecossistemas como manguezais, restingas e Mata Atlântica, da flora e da fauna marinha e terrestre têm despertado o interesse de especialistas das mais diversas áreas, resultando na recente criação de duas unidades de conservação municipais: o Parque Ecológico de Baiacu e a Área de Proteção Ambiental Recife das Pinaúnas.

Diante de tão extensos valores, nosso mandato parlamentar tem sido desenvolvido com especial atenção ao povo vera-cruzense pois, assumimos a presente legislatura com a honra e responsabilidade de ter origens no município.

Movidos por esse compromisso, temos desenvolvido importantes projetos que irão garantir mais assistência ao povo vera-cruzense, como a criação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM); a isenção da cobrança de pedágio a veículo cujo proprietário possua residência permanente nos municípios de Itaparica e Vera Cruz; e a obrigatoriedade de enfermeiros nas embarcações do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos da Bahia (ferries).

Dessa forma, registramos a nobre data comemorativa do município baiano, com votos renovados para contribuir cada vez mais para seu crescimento e merecido reconhecimento, com vistas sempre à melhoria da qualidade de vida do povo

vera-cruzenze que tanto nos orgulha representar nesta Assembleia.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Marcus Vinicius Marques Gil, à Câmara Municipal de Vera Cruz, e aos meios de comunicação locais.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2019

Deputado Jurailton Santos